Id:05D4F782F04CCB31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 234/2023

Processo AD. nº 077/2023
Pregão Eletrônico nº 026/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 234/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI, pessoa jurídica de direito público, C.N.P.J. nº 06.553.606/0001-30, neste ato representado (a) pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES, no uso das competências que lhe foram atribuídas regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO FIRMADO** com **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.014.105/0001-00, sediado(a) na Rua Murilo Braga - Cep: 64019350 – Teresina/PI, representada pelo Sr. Abyhelles Soares Viana, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nos art. 77, art. 78,II e art. 79, I, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato Administrativo nº 234/2023**, relativo à contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar e da central de material de esterilização, para atender as necessidades do Hospital Municipal de União-PI, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e seus Anexos, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO UNILATERAL

2.1. Ficam extintos os direitos e obrigações mútuas originários da celebração do Contrato Administrativo nº 234/2023, com a possibilidade de aplicação de sanções à CONTRATADA a serem devidamente apuradas em processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente TERMO RESCISÓRIO será publicado, por extrato, nos órgãos oficiais, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

União-PI, 13 de julho de 2023.

CONTRATANTE

Elaine Almeida Melo De Meneses
Secretária Municipal de Saúde de União-PI

Ciente e de acordo:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518F3AEF53ACAAD

DOM E MN

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018219.016-2023
OBJETO: aquisição de pneus, protetor de ar, câmara de ar e baterias, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de União - PI.
CONTRATADO: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.933.212/0001-67.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
VALOR TOTAL: R$ 357.939,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais).
FONTE DE RECUROS: Recursos próprios e outros
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura

Francisca da Luz de Castro Melo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Visto

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:167C392752C4CABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020078.020-2023
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol, diesel comum e s10), a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento e administração, no município de União - PI.
CONTRATADO: PARENTE PETROLEO LTDA, CNPJ 18.784.907/0001-54.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**.
VALOR TOTAL: R$ 595.840,00 (quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais).
FONTE DE RECUROS: Recursos próprios
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura

Visto

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI